

DECRETO Nº 1842/15 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 IX de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 34.100,00
(Trinta e Quatro Mil e Cem Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319013000000	2003	3.500,00
0301	319011000000	2009	9.000,00
0302	319001000000	2043	3.000,00
0401	319113000000	2012	2.000,00
0702	319011000000	2029	4.000,00
0702	319113000000	2030	500,00
0801	319011000000	2039	1.500,00
0801	319113000000	2039	500,00
0901	319011000000	2006	2.500,00
0901	319113000000	2006	4.000,00
1001	319011000000	2175	100,00
1201	319011000000	2081	2.000,00
1201	319011000000	2122	1.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 34.100,00(Trinta e Quatro
Mil e Cem Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339009000000	2003	500,00
0201	339030000000	2003	1.000,00
0201	339030000000	2008	1.000,00
0201	339033000000	2008	500,00

0201	339035000000	2008	500,00
0301	339030000000	2009	9.000,00
0302	319003000000	2043	3.000,00
0401	339030000000	2060	2.000,00
0702	339018000000	2030	500,00
0702	339030000000	2047	4.000,00
0801	319004000000	2039	500,00
0801	319016000000	2039	500,00
0801	339014000000	2039	500,00
0801	339033000000	2039	500,00
0901	319004000000	2006	4.500,00
0901	339033000000	2006	2.000,00
1001	339036000000	2175	100,00
1201	339014000000	2081	2.000,00
1201	449052000000	2054	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
22 de DEZEMBRO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Renata Morandi
Servidora responsável pela
Secretaria de Administração